



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 382/2021

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Temporária de Visitador Domiciliar, Edital de Abertura nº 095/2021, de 24 de agosto de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Visitador Domiciliar, edital de abertura nº 095/2021, de 24 de agosto de 2021 e publicado pelo Edital nº 112/2021, de 27 de setembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito